

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Declaração n.º 9-A/2012

Nos termos do artigo 19.º, n.º 9, da Lei n.º 28/82, de 15 de setembro, na redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13-A/98, de 16 de fevereiro, declara-se que, em reunião

realizada no dia 20 de setembro de 2012, foi cooptado, para preencher vaga de Juiz do Tribunal Constitucional, o Senhor Doutor Pedro Manuel Pena Chanceler de Machete.

Lisboa, 20 de setembro de 2012. — O Juiz Presidente da Reunião, *Joaquim de Sousa Ribeiro*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750